



**PROCESSO Nº 10680.725090/2013-10**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO IRF/BHE nº 04/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATADORES DE CÃES DE FARO K9 RFB (CCF K9), FIRMADO ENTRE INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE E A EMPRESA F&C VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA – ME, SUB-ROGADO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL POR ESTE TERMO.**

Aos 18 dias do mês de setembro de 2017, na Inspeção da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, situada na Avenida Afonso Pena, 1316, 3º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais; de um lado a União, por intermédio da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0106-19, neste ato representada pelo Chefe da Seção de Programação e Logística, Sr. Augusto Magno Rodrigues Gonçalves, e da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0096-02, neste ato representada pelo Chefe de Divisão de Programação e Logística, Sr. Ricardo de Moraes Gomes, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do Art. 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a pessoa jurídica F&C VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.742.536/0001-50, estabelecida na cidade de Lagoa Santa/MG, a rua João Daher, 1045, Loja 02, Bairro Lundceia, neste ato representada pelo Sra. Carla Gomes de Carvalho, portadora da carteira de identidade nº MG-6.328.511, e do CPF nº 032.227.426-50, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo nº 10680.725090/2013-10, o Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato IRF/BHE nº 04/2014, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelas Instruções Normativas SLTI/MP nº 2 de 11 de outubro de 2010, e IN Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade da Contratante, a partir da assinatura deste, face à sub-rogação do Contrato IRF/BHE nº 04/2014 à Superintendência Regional da Receita

Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, situada na Avenida Afonso Pena, 1316, 5º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO** – O valor do contrato não será alterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO** – A despesa com a execução deste aditamento correrá à conta da Natureza de Despesa 339039, UG 170088, conforme Nota de Empenho a ser emitida pela nova Unidade Gestora após a sub-rogação.

**CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA** – A vigência do contrato não será alterada.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal e pelo Inspetor Chefe da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, em atendimento ao que determina o inciso “I” do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO - PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

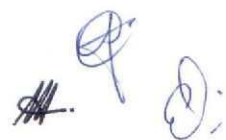
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias de igual forma e teor, pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na CONTRATANTE, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos – Sicon.



CONTRATANTE  
Sub-rogante



CONTRATANTE  
Sub-rogada





CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Eduardo Matteotti Geraldo



Nome: Viviane Machado Caffarate



## Recibo de Caução

### Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução

#### 1 - Levantamento pelo Caucionário

**Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

#### Descrição

O Caucionário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência , operação , conta nº , correspondente a garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

Local/Data , / /

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

#### 2 - Levantamento pelo Favorecido

**Nome do Favorecido (quem exige a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

**Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caucionário**

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

#### Descrição

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência , operação , conta nº , correspondente a garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).



## Recibo de Caução

### Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência operação conta nº , referente ao edital/contrato nº .

AR

Publicação no Diário Oficial

(Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

Local/Data , / /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

**SAC CAIXA: 0800 726 0101**  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474**  
caixa.gov.br